



# Câmara Municipal de Pradópolis

**ESTADO DE SÃO PAULO**

C.M.P. 30/NOV/2017 15:27 000005958

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Parecer** ao Projeto de Lei nº 053, de 22 de novembro de 2017, do Poder Executivo, que dispõe sobre a abertura, no orçamento vigente, de crédito adicional especial no valor de R\$ 20.000,00, e dá outras providências.

### I – Relatório

O Prefeito Municipal, Silvio Martins, propõe seja autorizada a abertura de crédito especial no orçamento vigente, no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), em vista de excesso de arrecadação.

Segundo a mensagem do projeto, o crédito especial a ser autorizado visa criar novas rubricas orçamentárias para manutenção do Fundo Social de Solidariedade, a fim de viabilizar a aquisição de uniformes escolares para o ano de 2018.

Em 28 de novembro de 2017, o Prefeito Municipal convocou a instalação de sessão extraordinária para discussão e deliberação do referido projeto, em regime de urgência especial, conforme Ofício protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 000005949.

### II – Análise

Ressalta-se que a abertura de crédito especial pretendida pelo referido projeto visa viabilizar a aquisição de uniformes escolares para os alunos matriculados nas escolas públicas municipais no ano de 2018, em cumprimento ao dever da Administração Pública Municipal de proporcionar os meios de acesso à educação, nos termos do artigo 5º, V, da Lei Orgânica do Município, e 23, V, da Constituição Federal de 1988, bem como de oferecer os insumos necessários à boa qualidade da educação escolar pública, nos termos da Lei Federal nº 9.394/1996.

Ademais, destaca-se que o fornecimento de uniformes escolares tem sido constantemente reivindicado pelos pais e pelas mães dos alunos da rede pública municipal de ensino, tratando-se de medida de extrema relevância.

### III – Voto

Em face do exposto, o projeto não apresenta qualquer impedimento legal, ou de caráter social, e deve ser acolhido.

Voto, portanto, pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2017.

  
**JOÃO DA COSTA OLIVEIRA**  
Relator



# Câmara Municipal de Pradópolis

**ESTADO DE SÃO PAULO**

## RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

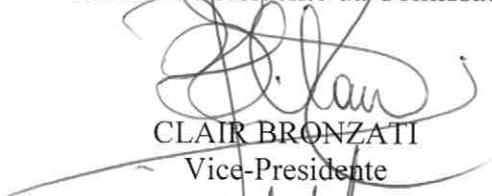
### **Parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social Nº 051/2017**

A Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, em sessão de 30 de novembro de 2017, opinou unanimemente pela legalidade e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 053, de 22 de novembro de 2017.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores Clair Bronzati, João da Costa Oliveira e Matheus Alves de Campos.

Sala das Comissões, 30 de novembro de 2017.

  
JOÃO DA COSTA OLIVEIRA  
Relator e Presidente da Comissão

  
CLAIR BRONZATI  
Vice-Presidente

  
MATHEUS ALVES DE CAMPOS  
Membro

